



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 321/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, no sentido de que viabilize a construção de Muro de Contenção nas Ruas José Bonifácio, Barão do Rio Branco, Falcão de Lacerda e Major Duarte, situadas no Bairro Alto da Cadeia, neste município.

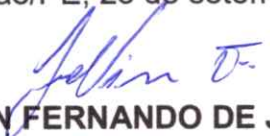
JUSTIFICAÇÃO

A construção de muros de contenção é medida de caráter urgente e preventivo, visando garantir:

1. Segurança da população, evitando acidentes e desabamentos.
2. Preservação ambiental, por meio da contenção da erosão e da drenagem adequada das águas pluviais.
3. Tranquilidade e qualidade de vida para os moradores, que convivem com a insegurança causada pelas atuais condições das encostas.

Diante da relevância social e da urgência da medida, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação, a fim de que o Poder Executivo viabilize a execução da obra de contenção, trazendo segurança e dignidade à comunidade do Bairro Alto da Cadeia.

Ribeirão/PE, 23 de setembro de 2025.


JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	☒
CONTRA	☐
Em <u>25</u> de <u>Setembro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

